

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE	
Objeto	Esta licitação, na modalidade : Esta licitação, na modalidade Tomada de Preços menor preço Global, destinado à Construção de uma Escola com 06 SALAS DE AULAS no Município de abadia de Goiás, na forma como está definida no Projeto em poder da Administração Municipal, a disposição dos interessados, conforme especificado nos termos do Edital de Tomada de Preço nº 006/2014 de 20/10/2014

1 - Abertura da Sessão

As 10:00 horas e dez minutos do dia 29 de outubro de 2014, reuniram-se na sala de Licitação o Presidente da Comissão de Licitação, **FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE** e os membros da Equipe de Apoio **MARLY APARECIDA PEREIRA, REGIANE DA SILVA ÁGUAS**, designados pelo Decreto nº 292/2014, de 17/02/2014, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da **Tomada de Preços Nº 006/2014**, tipo menor preço Global. Empresas que adquiriram o Edital:

Empresa	CNPJ
Construtora Dirce Lopes Ltda	01.955.180/0001-28
M Coutrim da Silva-ME	15.245.096/0001-25
Ciecon Consultoria e Construções Ltda	04.816.853/0001-57
Hábil Construtora e Incorporadora Ltda	05.615.803/0001-74
Construtora Super Forte Eireli ME	14.214.952/0001-12
Monteiro e Monteiro Construções Ltda-EPP	05.843.627/0001-28
Construtora Ferreira Rios Ltda-ME	18.683.461/0001-71
Stonnes Engenharia Ltda-EPP	05.970.437/0001-71
WFL Comercial e Prestadora Ltda	17.077.946/0001-59
Riviere Construtora Ltda-ME	16.958.418/0001-46
JMC construtora Ltda-ME	20.182.963/0001-60
Avante Engenharia e Consultoria Ltda	17.745.269/0001-08
Pavve Construtora Ltda	10.292.057/0001-65
Construtora Platinum Ltda-ME	74.024.449/0001-26
W Rocha Engenharia Ltda	33.255.712/0001-00
MGL Construtora e Incorporadora Ltda	04.217.722/0001-53
Elenge Engenharia Ltda	07.651.778/0001-00
Vale Construtora – Emerson C silva	18.237.428/0001-18
Mileng Milenio Engenharia e Construções Ltda	02.955.015/0001-39
Sousa Construções EIRELI-EPP	05.843.627/0001-28
Constru-com Comercial e Prestadora Ltda.	19.423.249/0001-38
Crema engenharia e projeto Ltda.	11.870.931/0001-67

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos de identificação. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos

representantes:

Empresa	CNPJ	Representante	Documento
Construtora Dirce Lopes Ltda	01.955.180/0001-28		
M Coutrim da Silva-ME	15.245.096/0001-25		
Ciecon Consultoria e Construções Ltda	04.816.853/0001-57		
Hábil Construtora e Incorporadora Ltda	05.615.803/0001-74		
Construtora Super Forte Eireli ME	14.214.952/0001-12	Issan Al Jawabri	2360530 PCPA
Construtora Ferreira Rios Ltda-ME	18.683.461/0001-71		
Stonnes Engenharia Ltda-EPP	05.970.437/0001-71		
WFL Comercial e Prestadora Ltda	17.077.946/0001-59		
Riviere Construtora Ltda-ME	16.958.418/0001-46	Lucas Vasconcelos	4595782 DGPC GO
JMC construtora Ltda-ME	20.182.963/0001-60		
Avante Engenharia e Consultoria Ltda	17.745.269/0001-08		
Pavve Construtora Ltda	10.292.057/0001-65		
Construtora Platinum Ltda-ME	74.024.449/0001-26	Leonardo Martins	4511133 STCGO
W Rocha Engenharia Ltda	33.255.712/0001-00	Dalmo Luiz Leal	2003001101115 SSPAL
MGL Construtora e Incorporadora Ltda	04.217.722/0001-53		
Elenge Engenharia Ltda	07.651.778/0001-00		
Vale Construtora – Emerson C silva	18.237.428/0001-18		
Mileng Milenio Engenharia e Construções Ltda	02.955.015/0001-39		
Sousa Construções EIRELI-EPP	05.843.627/0001-28		
Constru-com Comercial e Prestadora Ltda.	19.423.249/0001-38		
Crema engenharia e projeto Ltda.	11.870.931/0001-67		

3 - Da Analise da Documentação das Empresas Credenciadas

As 10:00 (dez horas) do dia 29 de outubro de 2014, procedeu com a abertura dos envelopes 1 (documentação) das empresas habilitadas.

Estavam presentes no momento da abertura além dos membros da comissão os seguintes representantes das empresas licitantes:

CONSTRUTORA PLATINUM LTDA-ME representado por Leonardo Martins Guimarães; **CONSTRUTORA SUPER FORTE EIRELI ME**, representado por Issan Al Jawabri; **RIVIERE CONSTRUTORA LTDA-ME**, representado por Lucas Vasconcelos; **W ROCHA ENGENHARIA LTDA**, representado por Dalmo Luiz Leal.

Após analise das documentações foi dada a palavra aos presentes.

A CONSTRUTORA PLATINUM LTDA-ME representado por Leonardo Martins Guimarães, impugna as seguintes licitantes: **Hábil Construtora**, por não apresentar cópia do contrato de prestação de serviço; **WFL Comercial e Prestadora Ltda e Crema Engenharia e projetos Ltda**, apresentaram o mesmo detentor (engenheiro) o que é vedado pelo Edital; **Constru-com Comercial e Prestadora Ltda.**, que apresentou certidão conjunta da Receita Federal onde o código de validação especificado na certidão não confere no site da Receita Federal; **WRocha Engenharia Ltda. Que** Somente apresentou uma CAT, o Edital exige no mínimo duas; **Sousa Construções EIRELI-EPP**, que não apresentou copia do contrato social, que a CNDT - Certidão negativa de debito Trabalhista e a Certidão de Falência e Concordata apresentadas estão vencidas; **MGL Construtora e Incorporadora Ltda.**, que Apresenta certidão do CREA invalida em

virtude de divergência entre o endereço da empresa constante na certidão e endereço atual da mesma; **Pavv Construtora Ltda.**, que apresentou CAT em desconformidade com as regras do Edital; **Stonne Engenharia Ltda. EPP**, que apresenta cópia de Certidão de Falência e Concordata vencida no dia 29/07/2014; **Valle Construtora - Wemerson C. Silva**, que o detentor (engenheiro) não consta no quadro de funcionários e não apresentou contrato de prestação de serviço uma vez que os atestados técnicos não correspondem ao funcionários da empresa, que a declaração de responsabilidade técnica está assinada por engenheiro que não consta no quadro técnico do empresa, desatendimento do item 4.2.2 “b” falta de reconhecimento de firma da assinatura no contrato de prestação de serviços e **M. Cutrim da Silva – ME**, que apresenta cópia de certidão de débitos municipal vencida e questiona autenticidade da ultimo Requerimento de Empresário junto a JUCEMA.

A RIVIERI CONSTRUTORA LTDA. – ME, representado por Lucas Vasconcelos de Lucena, impugna as seguintes empresas: **Mileng Milenio Engenharia e Construções Ltda. ME**, alega que as certidões do FGTS e CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, estão vencidas e que a **Construtora Ferreira Rios Ltda. – ME**, apresenta capital social divergente do constante na Certidão expedida pelo CREA e o capital social não atende ao item 4.2.3 “c” do Edital.

A CONSTRUTORA SUPER FORTE EIRELLE ME, representado por Issan Al Jawabri, impugna as seguintes empresas: **Mileng Milenio Engenharia e Construções Ltda ME**, alega que, além da impugnação efetuada pela Rivieri Construtora Ltda. – ME, que a mesma apresenta CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -, vencida em 18/10/2014, e que a declaração de fator impeditivo não atende regra do Edital pois faz menção ao artigo 97 da Lei das Licitações em desacordo com item 4.2.3 “a” do Edital; **CIECON – Consultoria Engenharia e Construções Ltda. EPP**, que a mesma apresenta endereço constante em contrato social divergente do constante na Certidão do FGTS; **Avante Engenharia e Consultoria Ltda.**, que não atendeu ao item 4.2.2”c” do Edital, ou seja, apresentou atestado de reforma e não de obra nova; **MGL Construtora e Incorporadora Ltda.**, que o endereço constante no contrato social é divergente da certidão do CREA; **Habil Construtora e Incorporadora Ltda.**, que não apresentou o contrato da engenheira Elizia Simony Silva Franco com reconhecimento de firma, ferindo ao item 4.2.2”c” do Edital, que não atendeu ao item 4.2.2”d” apresentando somente uma declaração de profissional quando deveria apresentar das duas engenharias; **Construcom Comercial e Prestadora Ltda.**, que a certidão da engenheira civil Veronica Coimbra Monteiro está vencida desde 04/10/2014, que não atende do item 4.2.2”b” do Edital, pois não reconheceu firma no contrato de trabalho, que a declaração de fatos supervenientes impeditivos está em desconformidade com o item 4.2.3 “a” do Edital e que apresentou somente 01 (um) atestado técnico; **WRocha Engenharia Ltda.** Que Somente apresentou uma CAT, o Edital exige no mínimo duas, desatendendo ao item 4.2.2 “c” do Edital e apresentou 01 (um) atestado não registrado no CREA; **Stonne Engenharia Ltda. EPP**, que não apresentou certidão do CREA da empresa, desatendendo o item 4.2.2 “a” do Edital, que desatendeu ao item 4.2.3 “a” do Edital; **M. Cutrim da Silva – ME**, que a mesma não apresentou certidão do CREA ou CAU em relação ao domicílio da mesma, desatendendo o item 4.2.2 “a” do Edital, desatendimento 4.2.2 “b” do Edital; a empresa **Pavv Construtora Ltda.**, que a mesma desatendeu o item 4.2.3 “a” ; **Sousa Construções EIRELI-EPP**, que houve a mesclagem de documentos

entre a mesma e a empresa Monteiro e Monteiro Ltda.; Construtora Dirce Lopes Ltda., que a certidão do INSS está vencida e não atendeu o item 4.2.3 “a” e que desatendeu o item 4.2.2 “b”, ou seja, não procedendo com reconhecimento de firma de contrato de prestação de serviços.

Restando habilitados as seguintes empresas:

Construtora Platinum Ltda-ME	74.024.449/0001-26	Leonardo Martins	4511133 STCGO
JMC construtora Ltda-ME	20.182.963/0001-60		
Construtora Super Forte Eireli ME	14.214.952/0001-12	Issan Al Jawabri	2360530 PCPA
Elenge Engenharia Ltda	07.651.778/0001-00		
Riviere Construtora Ltda-ME	16.958.418/0001-46	Lucas Vasconcelos	4595782 DGPC GO

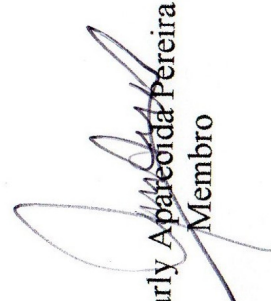
4 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Após análise da CPL e representantes dos licitantes e devido a quantidade de impugnações apresentadas, visando prevenir direitos, garantir a ampla defesa e o contraditório aos impugnados esta comissão. Resolve nos termos da Lei, intimar os impugnados para apresentarem suas razões, caso queira, nos termos do Edital 006/2014 e da Lei 8.666/93.

5 - Encerramento da Sessão

Após análise dos documentos será feita a divulgação da data para abertura dos envelopes das propostas no site da prefeitura www.abadiadegoias.go.gov.br, nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão as 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) horas, da qual, para constar Eu, **Regiane da Silva Águas**, Assessora, Secretariei e lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes que o quiseram assinar.


Fernando Pereira de Andrade
Presidente


Marly Aparecida Pereira
Membro

CONSTRUTORA PLATINUM LTDA-ME

Leonardo Martins Guimarães;

Issan Al Jawabri
p.p. CONSTRUTORA SUPER FORTE EIRELI ME
Issan Al Jawabri;

Lucas Vasconcelos de Sousa
RIVIERE CONSTRUTORA LTDA-ME

Lucas Vasconcelos

Dalmo Luiz Leal
W ROCHA ENGENHARIA LTDA
Dalmo Luiz Leal.